

JUSTIFICATIVA
PL 0511/2011

As lombofaixas constituem-se em uma maneira eficiente de se garantir ao pedestre exclusividade de passagem em vias de grande circulação de veículos.

Tais faixas assemelham-se a lombadas, porém, são mais largas e possuem altura igual à da calçada e visam conter a velocidade dos veículos, proporcionando assim, uma travessia mais segura ao pedestre.

Baseiam-se no conceito de "traffic calm" (trânsito mais tranquilo), que nasceu na Holanda no final da década de 1960, com a finalidade controlar a velocidade e induzir os motoristas a um modo de dirigir mais apropriado á segurança e ao meio ambiente.

Neste contexto, diversas cidades do país como Petrópolis, São José dos Campos, Balneário Camboriú, dentre outras, já utilizam este tipo de travessia de pedestres com significativa diminuição de atropelamentos.

Ademais, o fato de a faixa elevada de travessia ficar na mesma altura da calçada torna a lombofaixa acessível à passagem das pessoas com mobilidade reduzida.

Sendo assim, objetiva a presente propositura garantir ao pedestre travessia segura nos locais em que o risco de atropelamento é elevado como as vias de tráfego intenso ou grande fluxo de pedestres.

Segundo dados, hoje aproximadamente 50% das vítimas fatais em acidentes de trânsito na cidade de São Paulo são pedestres. Em 2010 foram registrados 7.007 atropelamentos e 630 pessoas mortas.

Estes dados evidenciem a necessidade de reformular o tratamento que é dado ao pedestre no trânsito. Por este motivo, cabe ao Poder Público oferecer à população medidas seguras de ordenamento do trânsito em nossa cidade.

A medida ainda pretende contribuir com o Programa Zona Máxima de Proteção de Pedestres que visa criar a cultura de respeito ao pedestre, resgatando os valores de proteção, de maneira a ampliar a segurança e reduzir os índices de acidentalidade por atropelamentos.

Diante do relevante interesse público demonstrado na proposta, solicito aos meus Pares sua aprovação.